



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.006 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Dr. **MÁRIO MARQUES DE OLIVEIRA** para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, durante as férias do titular, no período de 10 a 23 de outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE OUTUBRO DE 2016.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo